



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Olímpio Noronha, 14 de outubro de 2024.

Indicação nº. 027/2024.

Senhor Presidente,

O Vereador JONAS TADEU ROCHA, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno combinado com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem com fundamento no art. 108 do Regimento Interno, solicitar à Vossa Excelência a leitura e encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal da presente Indicação sugerindo o seguinte:

"A POSSIBILIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTENDER O DIREITO DO HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR QUE POSSUI VÍNCULOS FAMILIARES COMO: CÔNJUGE, FILHOS OU DEPENDENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E TRANSTORNOS AOS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, QUE CONSTAM NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA."

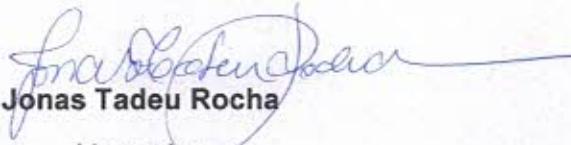
O motivo desta indicação ao Sr. Prefeito Municipal deve-se ao fato de que o vereador indicante estudando a legislação que dá direito ao horário especial ao servidor que possui familiares portadores de necessidades especiais e transtornos, viu a possibilidade da extensão dos mesmos direitos aos servidores contratados do município, ocupantes dos cargos constantes do Plano de Cargos de Salários.

Não é justo que os contratados não tenham os mesmos direitos no sentido acima citado que os servidores efetivos.

Para isso ser for necessário enviar a essa Casa de Leis projeto de lei com tal objeto, os nobres edis certamente votarão favorável à matéria por questão de justiça.

Contando com a compreensão do Sr. Prefeito, esperamos ser atendidos.

Na certeza de sermos atendidos, aguardamos **DEFERIMENTO**.


Jonas Tadeu Rocha
Vereador